

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 975/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DAIANE ALMEIDA GENARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAIANE ALMEIDA GENARI**, matrícula nº 998431, portadora da cédula de identidade RG nº 10.605.090-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 104.769.659-26, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 22.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de maio de 2017 a 21 de maio de 2019 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | maio | 1919
DE Nº. 500
UJUARAMA 17 | 05 | 1919
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS